



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar iniciado por força das Resoluções nº 21/2019 e nº 27/2019.

As senhoras **NÍVIA CALZOLARI** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado através da Resolução nº 21/2019, devidamente prorrogado pela Resolução nº 27/2019, com amparo no Artigo 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear o Senhor **TIAGO CAMPOS PEREIRA**, empregado público da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER e membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, sem prejuízo de suas demais atribuições, como **Defensor Dativo** do acusado Agnaldo Borges do Nascimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de setembro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905